

**DECRETO Nº 1.670, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes - COMDECAP”**

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, V, da Lei Orgânica e art. 8º da Lei Municipal nº 1.871/2013, com as modificações inseridas pela Lei Municipal nº 2007/2017;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes - COMDECAP:

**I – Órgãos Governamentais**

1. Poder Executivo

Titular: Coronel Hamilton Firmino da Silva

Suplente: Ediemisson Flausino de Oliveira

2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Titular: Janete de Oliveira Carrilho

Suplente: Rosa Maria da Silva

3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fernanda Patrícia Cardoso

Suplente: Lidiane da Silva Oliveira

4. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Roseclair Maria Barreto de Castro

Suplente: Ivanês Ferreira

**II – Órgãos Não-Governamentais**

1. Rotary Club de Perdizes

Titular: Ricardo Ribeiro Cardoso

Suplente: Eliano Antônio Alves

2. Lions Club de Perdizes

Titular: Rafael Honorato Borges

Suplente: Dr. Jerônimo Flausino Neto

3. Rotary Club de Perdizes Interação

Titular: Márcio de Oliveira

Suplente: Eliana Floripes da Silva

4. Loja Maçônica Carlos Roberto Rassi

Titular: Dr. Kelsem Ricardo Rios Lima

Suplente: Rubens William Fernandes

Parágrafo Único - A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes - COMDECAP será eleita nos termos do § 4º do Art. 8º da Lei Municipal nº 1.871/2013, com as modificações insertas pela Lei Municipal nº 2007/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes(MG), 04 de agosto de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO  
Prefeito Municipal